Dossiê da emenda Pix 202544010010

Plano de ação 09032025-080750 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução contábil declarada pelo ente: até 09/2026, a contabilidade enviada ao Tesouro (SICONFI) registra R$ 14.218.525,25 empenhados com recursos de emendas Pix (1057% do recebido até 03/04/2026). O dado soma todas as emendas Pix do ente; nenhum contrato desta emenda foi localizado nas fontes consultadas. O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Julia Zanatta
Beneficiário	MUNICIPIO DE ARARANGUA (SC)
Município / IBGE	Araranguá / 4201406
População (IBGE)	77625
Valor previsto	R$ 495.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 495.000,00
Valor repassado	R$ 495.000,00
Primeiro pagamento	2025-10-22
Objeto declarado	Construção de do Centro do Empreendedor

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202544010010 de Julia Zanatta

2025-10-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-10-22

2025-10-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 495.000,00: 2025OB007005

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-04-07 - R$ 51.500,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

A AQUISIÇÃO DE PLACAS INAUGURAIS EM AÇO INOX PARA IDENTIFICAR AS OBRAS REALIZADAS PELO MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ/SC, CONFORME DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Fornecedor: FCM PARTICIPACOES LTDA (52000303000108)

Análise: O objeto da emenda trata de construção do Centro do Empreendedor, com metas de projeto, aquisição de terreno, obras civis, acabamentos, equipamentos e capacitação. O contrato consultado refere-se exclusivamente à aquisição de placas inaugurais em aço inox, item que não consta das metas declaradas e cujo valor (R$ 51.500,00) difere do montante repassado (R$ 495.000,00). Há indício de descompasso entre o objeto declarado e o documento, mas sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o contrato integre o uso da emenda; o documento não deve ser tomado como comprovação de execução do objeto. Não há identificação de CNPJ do fornecedor no documento.

https://pncp.gov.br/app/contratos/82911249000113/2026/94

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/80750/dados-basicos

Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/80750/plano-trabalho

Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/80750/relatorio-gestao

Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202544010010

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.